



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude**

**RELATÓRIO E PARECER DA 1ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE  
POLÍTICA GERAL E JUVENTUDE RELATIVO AO PROGRAMA DE TRABALHO DA  
COMISSÃO EUROPEIA PARA 2017 – REALIZAR UMA EUROPA QUE PROTEGE,  
CAPACITA E DEFENDE [COM(2016)710]**

**FUNCHAL, 30 DE JANEIRO DE 2017**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude

## INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (doravante ALRAM) reuniu no dia 30 de janeiro de 2017, com o objetivo de apreciar e emitir relatório e parecer, na sequência do solicitado por sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, sobre a iniciativa europeia intitulada **“Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016 – Realizar uma Europa que protege, capacita e defende [COM(2016)710].**

O pedido de pronúncia deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, no dia 7 de dezembro de 2016 e foi submetida à apreciação da Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude para emissão de relatório e parecer até o dia 31 de janeiro de 2017.

## CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da presente iniciativa enquadra-se no disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa, alínea i) do nº 1 do artigo 36º e nos artigos 89º e 90º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei 13/91, de 5 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei 130/99 de 21 de Agosto, e 12/2000 de 21 de junho, coadunando-se igualmente com o estipulado na alínea c) do artigo 25º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea j) do artigo 41º do referido Regimento.



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude**

Considerando a matéria em causa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude nos termos do nº 1 do artigo 43º do Regimento da ALRAM.

**CAPÍTULO II  
ANÁLISE NA GENERALIDADE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO  
PARA 2017  
REALIZAR UMA EUROPA QUE PROTEGE, CAPACITA E DEFENDE  
[COM(2016)710]**

**ENQUADRAMENTO**

A 25 de outubro a Comissão Europeia adotou o programa de trabalho para 2017, mantendo e reafirmando o seu empenho na realização das 10 prioridades das suas orientações políticas.

Este programa de trabalho tem por base um diálogo construtivo com o Parlamento Europeu e o Conselho e apela a estas instituições no sentido de contribuírem para a obtenção de resultados rápidos e efetivos nos domínios de intervenção mais importantes.

O referido programa de trabalho estabelece as principais iniciativas que serão adotadas em 2017 para traduzir na prática os compromissos estabelecidos.

Destacamos a questão da segurança com o controlo dos fluxos de migração irregular, impedindo que as pessoas morram nos mares Egeu e Mediterrâneo, a preparação do processo de renovação para o 60.º aniversário dos Tratados De Roma, em março de 2017 a dinamização e a implantação do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, o combate aos entraves ao investimento e o cumprimento das orientações políticas versadas nas prioridades do Plano.



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude**

Há ainda a referir o compromisso assumido pela Comissão no sentido de “legislar melhor”.

A União Europeia atravessa um momento decisivo. Está a enfrentar diversos desafios sem precedentes: a crise de refugiados, o desemprego, especialmente dos jovens e as disparidades de emprego e crescimento, a necessidade de aprofundar a União Económica e Monetária, as alterações climáticas e a instabilidade na Vizinhança Oriental e do Sul.

Como refere o Programa de Trabalho, depois de não ser o momento para continuarmos como dantes (em 2016), é agora tempo de realizar uma Europa que protege, capacita e defende todos os cidadãos. Assim, a Comissão compromete-se a agir com ousadia determinação e pragmatismo para a União Europeia poder ultrapassar os desafios apontados e fortalecer-se, num espírito de solidariedade e responsabilidade europeia.

## **SÍNTESE DO PROGRAMA DA COMISSÃO**

Neste contexto o Programa de Trabalho da Comissão para 2017 compreende a realização das seguintes 10 prioridades, no que respeita aos domínios de intervenção prioritários:

### **1. Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento**

A União Europeia não pode dar-se ao luxo de perder uma geração recheada de talento e potencial. Concordamos com a atuação da Comissão que se propõe a continuar a ajudar os Estados-Membros nos seus esforços para reinserir as pessoas no mercado de trabalho. Concordamos, ainda, com a premissa de sermos uma Europa que preserva o modo de vida dos seus cidadãos e que atenta à contínua capacitação dos jovens criando-se melhores condições para que estes desenvolvam competências de que necessitam.



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude**

## **2. Um mercado único digital conectado**

Uma economia digital próspera pode expandir os mercados e criar novas fontes de emprego, capacitando os seus cidadãos e empresas. O objetivo da Comissão é apresentar as restantes proposta necessárias, da qual se destaca o pacote REFIT relativo ao IVA.

## **3. Uma União da Energia mais resistente, com uma política virada para o futuro relativamente às alterações climáticas**

Na estratégia para a União da Energia, a Comissão confirmou a liderança da UE ao nível mundial no que às alterações climáticas se refere. Comprometendo-se, assim, a continuar a aplicar a estratégia para a União da Energia, apresentando propostas no que concerne a gerir a modernização da economia dando prioridade à eficiência energética.

## **4. Um mercado interno mais sólido e equitativo, com uma base industrial reforçada**

O mercado único é uma grande mais valia da União Europeia: permite a livre circulação de pessoas, mercadorias, serviços e capitais; assegura uma maior liberdade de escolha e preços mais baixos para os consumidores; permite às pessoas viver, trabalhar e estudar onde quiserem; oferece oportunidades aos profissionais e às empresas, reduzindo a burocracia que de outro modo teriam de enfrentar para operar além-fronteiras; é a pedra angular da competitividade das indústrias europeias.

Assim, concordamos que a Europa tenha de contribuir decisivamente para o emprego e para o crescimento e apoio da indústria.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude

**5. Uma União económica e monetária mais sólida e equitativa**

É assumida a intenção da Europa proteger as economias e assegurar as condições de concorrência equitativas para os trabalhadores e empresas. Deverá ser finalizada a proposta relativa ao Sistema Europeu Comum de Garantia de Depósitos. A Comissão deverá, igualmente, promover a convergência social ascendente e reforçar a dimensão social da integração europeia.

**6. Comércio: um acordo de comércio livre razoável e equilibrado com os EUA**

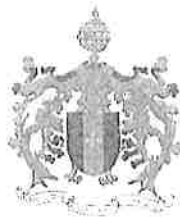
O comércio internacional e o investimento são motores essenciais para a recuperação económica europeia. A União Europeia está excecionalmente bem colocada para assegurar que as oportunidades de globalização beneficiem os europeus, de forma transparente e responsável do ponto de vista social e ambiental. Uma política comercial ativa irá garantir a ligação da União com os novos centros emergentes de crescimento mundial. Tal proporcionará oportunidades às empresas europeias e criará empregos de elevada qualidade, sem comprometer os valores ou padrões europeus.

O Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP) com os Estados Unidos continua a ser uma prioridade em 2017.

A Comissão desempenhará igualmente um papel de liderança na implantação do Fórum Mundial sobre a Capacidade Siderúrgica Excedentária, sob a égide do G20.

**7. Um espaço de justiça e de direitos fundamentais assente na confiança mútua**

O terrorismo e a radicalização, o crime organizado e a cibercriminalidade ameaçam a segurança dos cidadãos europeus e, sendo por natureza transnacionais, exigem uma resposta da União Europeia. A Comissão vai concentrar-se na execução da Agenda Europeia para a Segurança, com propostas como a revisão da decisão-quadro relativa à luta contra o terrorismo, para enfrentar o fenómeno dos combatentes terroristas



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude**

estrangeiros e uma proposta relativa ao combate à fraude e à contrafação de meios de pagamento que não em numerário.

#### **8. Rumo a uma nova política migratória**

Continuar a responder à crise dos refugiados e gerir os fluxos migratórios nas fronteiras externas da União Europeia é a prioridade mais urgente que a União enfrenta hoje: a guerra, a pobreza e a instabilidade na vizinhança da União significam que esta questão deverá permanecer no topo da agenda política nos próximos anos.

#### **9. Um interlocutor mais forte a nível internacional**

Num mundo cada vez mais ligado, contestado e complexo, marcado por alterações dinâmicas, assume cada vez mais importância a coerência da ação externa da União Europeia e a sua capacidade para utilizar todos os instrumentos disponíveis de forma integrada na prossecução dos seus objetivos e para complementar as políticas internas.

Desafios como a migração, o acesso à energia e aos outros recursos e as alterações climáticas demonstram a necessidade de uma dimensão externa eficaz para concretizar os principais objetivos da política interna e para que a União Europeia tire partido de oportunidades para promover os seus valores, como a democracia, os direitos humanos, a igualdade e a solidariedade, bem como a história e a cultura europeias, em todo o mundo.

A Comissão apresentará inclusive um Plano de Acção Europeu no domínio da defesa, que analisará as possibilidades de as políticas e instrumentos da UE garantirem que a base industrial e de competências disponham das capacidades de defesa identificadas para enfrentar os desafios actuais e futuros, no domínio da segurança.



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude**

**10. Uma União da mudança democrática**

A Comissão vai trabalhar em parceria com o Parlamento e o Conselho para garantir que as negociações sobre o novo acordo interinstitucional para a melhoria da regulamentação possam ficar concluídas até o final do ano, a fim de reforçar o compromisso comum de "legislar melhor" como um instrumento para obter melhores resultados, aumentar a transparência sobre a forma como as decisões são tomadas e permitir às três instituições trabalharem melhor em conjunto no futuro.

A Comissão tenciona continuar a reforçar o diálogo com os parlamentos nacionais, com medidas adicionais, para assegurar que estes tenham uma voz forte na elaboração das políticas europeias.

**As 21 novas iniciativas por domínio de intervenção são, assim, as seguintes:**

**Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento**

1. Iniciativa Juventude
2. Execução do Plano de Ação para a Economia Circular
3. Quadro financeiro para o pós-2020

**Um mercado único digital conectado**

4. Aplicação da estratégia para o mercado único digital

**Uma União da Energia mais resistente, com uma política virada para o futuro relativamente às alterações climáticas**

5. Aplicação da Estratégia para a União da Energia: mobilidade hipocarbónica





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude**

**Um mercado interno mais sólido e equitativo, com uma base industrial reforçada**

6. Aplicação da Estratégia para o Mercado Único
7. Maior equidade na tributação das empresas
8. Aplicação da Estratégia Espacial para a Europa
9. Execução do Plano de Ação para a Criação de uma União dos Mercados de Capitais

**Uma União Económica e Monetária mais sólida e equitativa**

10. Uma União forte assente numa UEM forte
11. Pilar Europeu dos Direitos Sociais

**Comércio: Um acordo de comércio livre razoável e equilibrado com os EUA**

12. Aplicação da Estratégia «Comércio para Todos»

**Um espaço de justiça e de direitos fundamentais assente na confiança mútua**

13. Conjunto legislativo «Proteção de Dados»
14. Progressos rumo a uma União da Segurança genuína e eficaz

**Rumo a uma nova política de migração**

15. Cumprimento da Agenda Europeia da Migração

**Um interlocutor mais forte a nível internacional**

16. Execução do Plano de Ação Europeu no domínio da Defesa
17. Aplicação da Estratégia Global da UE
18. Estratégia da UE para a Síria
19. Parceria África-UE: um novo impulso



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude

**Uma União da mudança democrática**

20. Modernização dos procedimentos de comitologia
21. Uma abordagem mais estratégica da aplicação do direito da UE

**CAPÍTULO III**

**INICIATIVAS EUROPEIAS SOBRE AS QUAIS A REGIÃO PRETENDE  
PRONUNCIAR-SE**

Sem prejuízo, naturalmente, do interesse da grande maioria das matérias constantes do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017 para a Região Autónoma da Madeira e do acompanhamento que será feito em articulação com os diversos intervenientes, nacionais e europeus, da concretização deste Plano, enumeram-se de seguida as dez iniciativas consideradas com maior interesse ou relevância específica para a Região e sobre as quais pretende pronunciar-se:

**Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento**

1. Iniciativa Juventude
3. Quadro financeiro para o pós-2020

**Um mercado único digital conectado**

4. Aplicação da estratégia para o mercado único digital

**Uma União da Energia mais resistente, com uma política virada para o futuro relativamente às alterações climáticas**

5. Aplicação da Estratégia para a União da Energia: mobilidade hipocarbónica



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude

**Um mercado interno mais sólido e equitativo, com uma base industrial reforçada**

6. Aplicação da Estratégia para o Mercado Único
7. Maior equidade na tributação das empresas

**Uma União Económica e Monetária mais sólida e equitativa**

11. Pilar Europeu dos Direitos Sociais

**Comércio: Um acordo de comércio livre razoável e equilibrado com os EUA**

12. Aplicação da Estratégia «Comércio para Todos»

**Um interlocutor mais forte a nível internacional**

17. Aplicação da Estratégia Global da UE

**Uma União da mudança democrática**

22. Uma abordagem mais estratégica da aplicação do direito da UE

**PERSPECTIVA ESPECÍFICA**

Para além dos aspetos enunciados supra a Região Autónoma da Madeira expressa ainda, o seguinte:

**Emprego, crescimento e investimento**

O programa de trabalho da Comissão Europeia embora faça uma referência à apresentação de uma proposta abrangente para o Quadro Financeiro Plurianual pós 2020 não refere explicitamente a política de coesão, a qual constitui o principal motor de crescimento e emprego, designadamente nas Regiões Ultraperiféricas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude

Neste âmbito, a Comissão Europeia terá de ter em consideração que um recurso generalizado a instrumentos financeiros e a fundos de investimento, em detrimento das subvenções, não pode ser aplicado no caso das RUP. Nestas regiões, as subvenções são fundamentais para o esforço de convergência e para a coesão territorial.

Paralelamente devem ser desenvolvidos esforços na melhoria e simplificação dos procedimentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), tendo em vista a redução da burocracia (em termos de gestão/controlo/avaliação) e uma maior utilização dos fundos.

Igualmente considera-se que a reflexão para a futura política da coesão deve ser, desde logo, iniciada pela Comissão Europeia, no âmbito da qual deve ter em conta a necessidade de um tratamento específico e apoios suficientes que permitam responder aos inúmeros desafios que se colocam atualmente às Regiões Ultraperiféricas.

De salientar como muito positiva a nova «Iniciativa Juventude» que visa dar aos jovens perspectiva de educação, de formação e de emprego. Contudo lamenta-se que não sejam previstas iniciativas para combater o desemprego de longa duração.

Por fim, assinala-se a ausência de medidas no que se refere à Estratégia Europa 2020 designadamente a prometida revisão intercalar.

#### **Mercado Único - tributação das empresas**

Em matéria de fiscalidade, vê-se como positiva a retirada da listagem de propostas legislativas pendentes a proposta de Diretiva do Conselho, relativa à criação de regras para uma matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades (MCCCIS) que poderia prejudicar os interesses das empresas licenciadas no espaço da Zona Franca da Madeira (ZFM).

Aquando da apresentação desta proposta, em 2016, foram desenvolvidos esforços pela Região Autónoma da Madeira, tendo em vista a introdução de cláusulas de

Av do Mar e das Comunidades Madeirenses • 9004-506 Funchal

Telef. 291 210 500 • Fax 291 140 911



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude

salvaguarda na defesa da estabilidade e perenidade do regime de auxílios fiscais da ZFM.

### **Agricultura e Pescas**

A Comissão não enuncia nenhuma iniciativa concreta no que se refere à agricultura e ao desenvolvimento rural. Apenas demonstra a sua intenção de lançar amplas consultas tendo em vista a simplificação e modernização da Política Agrícola Comum (PAC).

Qualquer reflexão sobre o futuro da PAC no pós 2020 deve ter em conta a realidade das regiões ultraperiféricas e a necessidade imperiosa de um tratamento específico no âmbito do FEADER. Igualmente, as regras revistas não poderão interferir ou limitar a aplicação ou o desempenho dos programas POSEI.

Destaca-se ainda a ausência de uma referência aos Assuntos Marítimos e às Pescas nas prioridades políticas da Comissão Europeia.

### **Transportes**

O sector dos transportes desempenhará um papel importante no alcançar do objetivo “Uma União da Energia mais resistente, com uma política virada para o futuro relativamente às alterações climáticas”, através da apresentação propostas para aumentar a eficiência nos transportes e promover a mobilidade hipocarbónica.

Neste contexto, uma das prioridades será a aplicação do acordo internacional sobre as emissões das Aeronaves, adotado na 39.º Assembleia da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO), que através da medida “Global Market Based Measure (GMBM)”, obrigará as companhias aéreas a compensarem o aumento das suas emissões de CO2 pós-2020 .

Para a RAM, dada a sua total dependência ao transporte aéreo nas ligações com o exterior, é essencial que a Comissão apresente rapidamente uma proposta para a prorrogação da derrogação concedida às RUP, constante do Regulamento n.º



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude

421/2014, de 16 de abril, relativo ao comércio de licenças de emissões de gases com efeito estufa na UE na aviação internacional, para além de dezembro de 2016.

Igualmente é de sublinhar a ausência no programa da Comissão de uma referência explícita à Política Europeia dos Transportes e em concreto às redes transeuropeias de transportes, as quais devem ter em conta as diferentes realidades particulares da União, designadamente das regiões ultraperiféricas.

### **Política comercial**

A Comissão assinala tencionar prosseguir as negociações comerciais, com os Estados Unidos, o Japão, o Mercosul, o México, a Tunísia e os países ASEAN, bem como procurará obter novos mandatos para encetar negociações com a Turquia, a Austrália, a Nova Zelândia e o Chile.

Alerta-se para a necessidade da realização prévia de avaliações de impacto dos acordos comerciais nas Regiões Ultraperiféricas, sempre que estejam em causa as produções destas regiões, assim como a adoção por parte da Comissão de medidas compensatórias específicas a seu favor quando necessárias.

Um outro aspeto a merecer destaque no âmbito destas negociações é a salvaguarda das Denominações de Origem e Indicações Geográficas - dos produtos regionais, nomeadamente do “Vinho Madeira”, em especial no caso do Acordo com os EUA.

### **Estatuto da Ultraperiferia**

O artigo 349º do TFUE, reforçado pelo Acórdão do TJUE de 15 de dezembro de 2015, designado Acórdão Maiote, fundamenta a adoção de medidas específicas para a fixação das condições de aplicação às Regiões Ultraperiféricas, não só das disposições dos Tratados, como também das disposições de direito derivado.

Assim, na sequência de démarches desenvolvidas pela Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas, a Comissão Europeia assumiu o compromisso de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude

apresentar, até ao final de 2017, uma Comunicação sobre uma estratégia renovada para as RUP.

Todavia, o programa da Comissão não reflete esta intenção.

#### CAPÍTULO IV

#### CONCLUSÃO E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao **Programa de Trabalho da Comissão Europeia** e aprovar as **iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se**.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 30 de janeiro de 2017

A Relatora

(Carolina Silva)

O Presidente

(Adolfo Brazão)